



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, PROCESSO Nº 066/2017, Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Equipamentos, estrutura e serviços destinado a Realização do “Evento Louvor” Alegre - RR., abertura no dia 19/09/2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital está à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD/DVD,

Alto Alegre, 04/09/2017

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Presidente
CPL
PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:BD681221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017, PROCESSO Nº 063/2017, Objeto: “Aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Finanças e Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através de Pregão Presencial por Sistema de Registro de

Expediente:

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Município.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracará
[2] Vicente Adolfo Brasil	Normandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Jurídico
[3]	Isaías Barros Gomes – Contador	Assessor Contábil
[4]	João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5]	Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Preço”, abertura no dia 19/09/2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR/CPL-PMAA, localizada na Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, mediante apresentação de CD/DVD,

Alto Alegre – RR, 04/09/2017

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Presidente
CPL
PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:507B6AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.039/2017, PROCESSO Nº 064/2017, Objeto: Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender às necessidades das Escolas pertencentes a rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Alto Alegre, através de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço, pelo critério menor preço por lote, abertura no dia 20/09/2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital está à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD/DVD,

Alto Alegre, 04/09/2017

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Presidente
CPL
PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:5A001FC6

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE ERRATA

Na edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima Nº 0466 que circulou no dia 28 de agosto de 2017, referente à publicação de **RATIFICAÇÃO DE CERTIDÃO.**

ONDE SE LÊ:

... **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...**

LEIA-SE:

... **DISPENSA DE LICITAÇÃO...**

Normandia-RR, 04 de setembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL

Prefeito de Normandia

RATIFICAÇÃO DE CERTIDÃO

O Ordenador de Despesa do Município de Normandia-RR, no uso das atribuições conferidas por Lei:

Considerando o **RESULTADO** apresentado pela Comissão Permanente de licitação – CPL do Município de Normandia, originárias da Dispensa, que teve por objeto: **Locação de Imóvel**

destinado ao almoxarifado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, a serem oferecidos pela proponente: **FRANCISCA DAS CHAGAS ROSAS FIGUEIREDO**, CPF nº 182.835.272-15, com o preço no valor de **R\$ 19.080,00** (dezenove mil e oitenta reais).

Considerado, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

RATIFICAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para o objeto acima citado, conforme as especificações da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo a proponente: **FRANCISCA DAS CHAGAS ROSAS FIGUEIREDO**, CPF nº 182.835.272-15, incumbência de proceder à execução do objeto da licitação **que é Locação de Imóvel destinado ao almoxarifado para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia**, na conformidade da proposta e dos termos do Processo nº 162.07/2017 e seus anexos.

Normandia/RR, 23 de agosto de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL

Prefeito de Normandia

Publicado por:

Lariene Rodrigues Bezerra Mota

Código Identificador:1B3EAB23

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA N 162/2017 SELETIVO SAMU COMISSÃO

PORTARIA/GAB/Nº 162/2017.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RORAIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE LHE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

DESIGNAR, os senhores: Cesar da Silva, matrícula nº 337-1, Hítalo George Constantino Xavier, matrícula nº 2093-1, Neízia Peres Tataira, matrícula nº 414-1, Andresiane Peres Reis, matrícula nº 904-4, sob a presidência o primeiro, para comporem a Comissão Organizadora Municipal referente ao Processo Seletivo nº 002/2017, para contratações temporárias, por excepcional interesse público em virtude da continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bonfim/RR, 29 de Agosto de 2017.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:E214F8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA N 163/2017 COMISSÃO SAMU MULTICLIPLINAR

PORTARIA/GAB/Nº 163/2017.

INSTITUI A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RORAIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE LHE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

DESIGNAR, os senhores: Pedro Moreira Gomes Filho, matrícula nº 2047-3, Lucimar Pereira Lima, matrícula nº 1933-2, Oscar José Dresch, matrícula nº 2433-1, para comporem a Comissão Multidisciplinar de Entrevista referente ao Processo Seletivo nº 002/2017, para contratações temporárias, por excepcional interesse público em virtude da continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bonfim/RR, 29 de Agosto de 2017.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:3FC91546

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, divulga e publica aos interessados, a suspensão do Certame Licitatório do Pregão Presencial nº 039/2017, processo administrativo nº 083/2017, objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria para atender a secretaria municipal Convênios, conforme justificava constante no processo. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Caracará-RR, 14 de agosto de 2017.

JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Sonia Garrido Macedo

Código Identificador:D5ACC82C

CPL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, divulga e publica aos interessados do certame Licitatório **Tomada de Preço nº 012/2017, processo administrativo nº 085/2017**. Objeto: EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM PROGRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, realizada em 17/08/2017 às 09h00m, foi considerada **DESERTA** devido à inexistência de interessados em participar do certame.

Caracará-RR, 17 de agosto de 2017.

JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:12860B20

GABINETE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
Nº.002/17/SEMECD/GAB/RR

Processo Seletivo Interno para Formador Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/RR.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE FORMADOR LOCAL DO PNAIC DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 3º ANO),PRE- ESCOLA E NOVO MAIS EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, da Prefeitura de Caracarái, Estado de Roraima, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, instituída pela portaria nº 010/17, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições destinadas a realizar Processo Seletivo Interno para selecionar profissionais para atuar na função de Formador Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/RR, instituído através da Portaria nº. 826 de 07/07/2017 do Ministério da Educação, conforme vagos descritos no anexo II deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo interno será realizado sob a responsabilidade do Departamento de Ensino, através da Coordenação Local do PNAIC no município de Caracarái, cadastrada no SIMEC, quando da adesão do município ao referido Programa.

1.2. À pessoa portadora de necessidades especiais será assegurado o direito de participar do processo seletivo interno, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a e comprovando-a.

1.3. As informações referentes a número de vagas estão presentes no Anexo II deste Edital.

1.4. A seleção ocorrerá através de uma única fase de análise curricular.

1.5. Poderão concorrer para o cargo deste edital os candidatos que apresentarem os seguintes pré-requisitos:

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS (comprovados no ato da inscrição)
Formador Local	I - Ser professor efetivado ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização da rede municipal de ensino efetivado;
	II - ser licenciado em Pedagogia ou Normal Superior, preferencialmente, ou de áreas afins excepcionalmente;
	III - possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores;
	IV – ter experiência como professora na área na qual atuará, seja educação infantil ou ciclo de alfabetização ou novo mais educação;
	V – ter disponibilidade para dedicar-se ao PNAIC e acompanhar as atividades dos Formadores Regionais;
	VI – ter no mínimo 2 anos de experiência como formador em programas de formação de professores do governo federal na área em que atuará.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1 Do Formador Local

I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 05 e 06 de Setembro de 2017, no horário de 08h às 14h. Na Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto de Caracarái (ANEXO III).

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição corretamente preenchida e assinada (Anexo IV);
b) Declaração de disponibilidade para o exercício da função (Anexo V);

c) Cópia do documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens que, por Lei Federal, valem como documentos de identificação, com fotografia, ou cópia do documento acompanhado do original para comprovação no ato da inscrição;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais (Declaração de Quitação Eleitoral);

e) Não ter sido penalizado em face de Processo Sindicância Administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar;

f) Cópia do Contracheque ou declaração de lotação de instituições da área de educação;

g) Procuração particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;

h) Cópia do diploma de graduação e pós-graduação na área de educação, comprovando qualificação fixada no item 1.5 deste Edital, expedido por Instituição devidamente reconhecida;

i) Curriculum Vitae comprovado com cópia e original;

j) Declaração de não recebimento de bolsa de estudo de outros Programas Federais (Anexo VII);

k) Comprovante da deficiência, se for o caso.

3.3. A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção ocorrerá através da Análise de Currículo cuja nota será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo classificados os candidatos com o maior número de pontos e conforme o número de vagas;

4.2. A Análise de Currículo, de caráter classificatório, conforme Curriculum Vitae apresentado no Ato da Inscrição, será feita pela Comissão nomeada pela SEMECD por meio de Portaria nº 010, em consonância com as qualificações exigidas para o cargo e mediante tabela de pontos que segue no anexo VI deste Edital.

4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que possuir maior idade.

4.4. O resultado final da Seleção será publicado no mural da SEMECD e ainda no site da Prefeitura Municipal de Caracarái de acordo com data estabelecida no cronograma que segue no Anexo I deste Edital.

5. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

5.1 O valor da bolsa para o Formador Local será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta-benefício e mediante

cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme Resolução CD/FNDE nº 24 de agosto de 2010.

5.2 A bolsa será paga pelo período de duração do programa de formação ao qual o bolsista está vinculado, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

6.2 O período de vigência do Processo seletivo será durante o ano de 2017, prorrogável por mais um ano, caso o Programa se efetive no ano posterior.

6.2. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação da seleção. Após esse prazo as mesmas serão incineradas.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação pertinente.

Caracará, 31 de agosto de 2017.

MARCEONE GOMES RODRIGUES

Secretário Interino Municipal de Educação, Cultura e Desportos

ANEXO I

CRONOGRAMA COM ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

DATA	ATIVIDADE
05 de Setembro	Publicação e Divulgação do Edital
05 e 06 de Setembro	Inscrições
08 e 11 de Setembro	Realização da Análise de Curricular
12 de Setembro	Homologação e Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno

ANEXO II

TOTAL DE VAGAS

Formador Local	01 para a Educação Infantil;
	01 para Ensino Fundamental;
	01 para articuladores e mediadores de aprendizagem – PNME
Total	03
QUADRO DE RESERVA	02

ANEXO III

LOCAL DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Endereço: _____

CEP: ____ Município: _____

Fone: _____

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº _____	
FUNÇÃO PRETENDIDA:			
Formador Local:		() Educação Infantil	
() Ensino Fundamental			
() Articuladores e mediadores de aprendizagem – PNME			
NOME:			
FORMAÇÃO:			
DADOS PESSOAIS:			
R.G	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
ENDEREÇO (Rua, nº, bairro):			
CEP:		CIDADE:	
TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
E-MAIL:			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:	NÃO ()	SIM ()	
ESPECIFIQUE:			

Caracará, ____/____/2017.
ASSINATURA DO CANDIDATO

.....

COMPROVANTE DE ENTREGA

NOME:		Nº DE INSCRIÇÃO:
Formador Local: () Educação Infantil	() Ensino Fundamental	() articuladores e mediadores de aprendizagem – PNME
DATA:		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo sem abreviação), portador de CPF de Nº _____ tenho disponibilidade para exercer a função de Formador Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/RR participando das formações e realizando a multiplicação junto aos Formadores Regionais, durante o ano de 2017.

(Assinatura do Candidato)

Caracará, ____/____/2017.

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE FORMADOR LOCAL

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA:

Formador Regional: () Educação Infantil

() Ensino Fundamental

() Articuladores e mediadores de aprendizagem - PNME

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	10	10
Título de mestrado	5	10
Título de doutorado	5	10
SUBTOTAL		30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	PONTUAÇÃO POR BIÊNIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência como professor na área da educação infantil.	10	15
Experiência como professor no ciclo de alfabetização.	10	15
Experiência como formador em programas de formação de professores do governo federal na área da educação infantil.	10	20
Experiência como formador em programas de formação de professores do governo federal no ciclo de alfabetização.	10	20
SUBTOTAL		70
TOTAL		100

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo e sem abreviaturas), portador de CPF de Nº _____ atualmente não recebo nenhum tipo de bolsa ou ajuda de custo ofertado por programas Federais vinculados ao Ministério da Educação.

(Assinatura do Candidato)

Caracará, ____/____/2017.

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:72D2E401

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, do tipo Menor Preço “Lote”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM MATERIAL INCLUSO**. O certame será dia 18/09/2017 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracará. O Edital Poderá ser adquirido no site do município:

<http://www.caracarai.rr.gov.br/> e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracará/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracará/RR, 01 de setembro de 2017.

MARIA DO P. SOCORRO DE L. GUERRA AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joniel Ionack Ramos de Sousa

Código Identificador:A333396F

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

Processo Nº: 019/2017 - SEMEC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Contratada: MOURÃO E LIRA LTDA

CNPJ Nº 05.059.252/0001-00

Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para manutenção das atividades administrativas/escolar das 35 (trinta e cinco) escolas e 03 (três) anexos da Rede Municipal de Ensino do município de Cantá – RR totalizando 38 unidades escolares.

Data da assinatura do contrato: 30 de agosto de 2017.

Cantá, RR 31 de agosto de 2017.

RONYER BEZERRA MAGALHÃES

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Ronyer Bezerra Magalhaes

Código Identificador:DBBE50B1

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

Processo Nº: 020/2017 - SEMEC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Contratada: BETA COM & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 22.890.941/0001-80

Valor Total: R\$ 357.992,40 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Objeto: Empresa para Aquisição de Materiais didáticos/Pedagógicos, para suprir a necessidade das 35 (trinta e cinco) escolas e 03 (três) anexos da Rede Municipal de Ensino de Cantá-RR.

Data da assinatura do contrato: 30 de agosto de 2017.

Cantá, RR 31 de agosto de 2017.

RONYER BEZERRA MAGALHÃES

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Ronyer Bezerra Magalhaes

Código Identificador:CCD5840C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2017**

MACRO ÁREA I				
CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA				
Nº	NOME	CPF	PONTOS	OBSERVAÇÃO
090	ANASTACIA FERREIRA PACHECO	913.138.562-15	27	CADASTRO RESERVA DE
436	ELIANE BARROS RAMOS	669.670.822-72	27	
699	WELEN BARROSO DA SILVA	810.103.112-04	27	

MACRO ÁREA II				
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Nº	NOME	CPF	PONTOS	OBSERVAÇÃO
430	MARINALVA ANDRADE DA SILVA	815.276.832-49	8	CADASTRO RESERVA DE
453	VANESSA DOS SANTOS DE ALMEIDA	007.408.220-17	8	
357	ELIANE DE SOUSA LUZ	826.667.762-04	7	

ELISANGELA RODRIGUES SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto 189/2017

Publicado por:

Ronyer Bezerra Magalhaes

Código Identificador:55390079

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N. 00/2017 SELETIVO SAMU**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através da Secretaria Municipal da Saúde, gestora do SUS/FMS, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 162, de 29 de agosto de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo de Seleção Simplificado no âmbito da Administração Pública Municipal para provimento dos cargos de profissionais especificados, conforme a tabela abaixo, para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme o Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Portaria GM/MS n.º 1.010/2012, lei municipal 275 de 18 de agosto de 2017, e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pelas normas do Ministério da Saúde e Legislação em vigor;
O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho de nível médio e fundamental, por período de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei;
A seleção para os postos de trabalho de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de currículos, prova de aptidão física e entrevistas;
Os postos de trabalho, jornada de trabalho, remuneração e requisitos básicos para provimento dos cargos ora ofertados serão os descritos neste Edital, sem prejuízo da legislação aplicável à espécie;
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

DOS REQUISITOS BÁSICOS:

Poderão se inscrever os candidatos que preencherem aos seguintes requisitos básicos:

Nacionalidade brasileira;

Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

Idade compatível com o exercício do cargo;

Nível de escolaridade e experiência compatíveis com o exercício do cargo;

Habilitação legal ao exercício do cargo;

Prova documental regular das informações constantes no currículo;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos e funções propostos;

Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

Cumprir as determinações deste Instrumento Convocatório;

2.2 É vedada a participação de candidatos sem preenchimento dos requisitos do item 2, observando ainda, a vedação de acumulação de cargos públicos em outro município, o período de interrupção do contrato de trabalho vigente e a **existência de aplicação de penalidade de demissão ou perda de cargo público**.

DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através dos meios de comunicação disponíveis e de uso comum no Município, e de avisos afixados nos locais constantes no Anexo I deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

As Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no dia 06 de setembro de 2017, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Saúde de Bonfim, situada na Av. São São Sebastião, s/nº, Bonfim/RR. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato.

Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais);

Procedimentos de inscrição:

Comparecer ao local de inscrição definido no Anexo II deste Edital;

Solicitar o Documento de Arrecadação no setor de cadastro da Prefeitura de Bonfim, para pagamento da taxa de inscrição, ou realizar depósito na **agência 3027-9 operação 6, conta 140-0, Caixa Econômica Federal e Agência 4263-3, conta 21184-2 Banco do Brasil**;

Após o pagamento da taxa de inscrição ou depósito, apresentar o comprovante no ato da inscrição;

Preencher e Entregar o Requerimento de Inscrição, conforme modelo no Anexo III deste Edital;

Apresentar em envelope lacrado preenchido com nome completo do candidato e o cargo a que concorre juntamente com a documentação relacionada no item 4.4.

O comprovante de inscrição ou depósito devem estar fora do envelope.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;

CPF;

Certificado de Reservista (sexo masculino);

Título de Eleitor com comprovante da última votação;

Diploma e histórico escolar comprovando a escolaridade;

Carteira de Identidade Profissional com comprovante de quitação da anuidade, com exceção para os cargos de Telefonista, Condutor e Auxiliar de Serviços Gerais;

Carteira Nacional de Habilitação categoria D, acompanhada de certidão negativa do DETRAN (para condutor);

Curriculum Vitae com comprovação dos requisitos básicos e indispensáveis para participação do Certame, conforme disposições a seguir:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Idade maior de 21 (vinte e um) anos; Ensino Médio Completo; Inscrição do COREN-RR; Experiência Mínima de 01 (um) ano em atendimento de Urgência; BLS (Basic Life Support ou Suporte Básico de Vida);

CONDUTOR:

Idade maior de 21 (vinte e um) anos; Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação Categoria D; Curso de Direção Defensiva; Curso para Condutores em Veículo de Emergência; Experiência Mínima de 01 (um) ano em Condução de Veículos de Urgência;

TELEFONISTA:

Idade mínima de 18 (dezoito) anos; Ensino Médio Completo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Idade mínima de 18 (dezoito) anos; Ensino fundamental completo.

No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição, devidamente assinado pelo atendente. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, REMUNERAÇÃO E JORNADA APLICADA

O quadro de vagas disponibilizadas para contratação limitar-se-á na forma da tabela abaixo, bem assim a jornada aplicada e a remuneração oferecida para cada cargo:

Código	Cargo	Nº de vagas	Cadastro de reserva (CR)	Remuneração Básica	Jornada	Insalubridade	Adicional noturno
PMBNM-SAMU	Técnico em Enfermagem	06	06	R\$ 1.050,00	40 horas (em regime de plantão)	30% (em relação ao salário mínimo)	20% (em relação ao salário mínimo)
PMBNM-SAMU	Condutor de Veículo de Urgência	06	06	R\$ 937,00	40 horas (em regime de plantão)	30% (em relação ao salário mínimo)	30% (em relação ao salário mínimo)
PMBNM-SAMU	Telefonista, Auxiliar de Regulação Médica	03	03	R\$ 937,00	40 horas	-	-
PMBNB-SAMU	Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	R\$ 937,00	40 horas	-	-

DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por três etapas: a primeira etapa, de natureza classificatória e eliminatória, compreenderá a avaliação objetiva dos currículos e suas provas documentais, segundo os critérios de pontuação e desempate estabelecidos no item 07 deste Edital; a segunda etapa, de natureza eliminatória, dar-se-á através de prova de aptidão física; terceira etapa, de natureza meramente classificatória, que compreenderá a competente entrevista semiestruturada;

Serão habilitados para fase de prova de aptidão física, todos os candidatos que tenham obtido pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) na fase de avaliação curricular;

Serão habilitados para a fase de entrevista, de natureza meramente classificatória, todos os candidatos que tenham obtido aprovação na fase de prova de aptidão física;

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**ANÁLISE DE CURRÍCULO**

A pontuação do candidato será procedida de acordo com termos estabelecidos abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

BLS (Basic Life Support / Suporte Básico de Vida) – 20 pontos;

Experiência em Serviço Pré-hospitalar Móvel – 08 (oito) pontos por ano até o limite de 05 (cinco) anos;

Experiência em Serviço Pré-hospitalar Fixo de Urgência – 02 (dois) pontos por ano até o limite de 05 (cinco) anos;

Experiência em Serviço Hospitalar de Urgência (Emergência Hospitalar) – 04 (quatro) pontos por ano até o limite de 05 (cinco) anos;

Especialização em Emergência – 10 (dez) pontos.

Total: 100 (cem) pontos

CONDUTOR

BLS (Basic Life Support / Suporte Básico de Vida) – 20 (vinte) pontos;

Experiência em Condução de Ambulância Tipo B ou C – 04 (quatro) pontos por ano até o limite de 05 (cinco) anos;

Experiência em Condução de Veículo de Urgência do SAMU (USA – Unidade de Suporte Avançado ou USB – Unidade de Suporte Básico) – 10 (dez) pontos por ano até o limite de 05 (cinco) anos;

Curso para Condutores em Veículo de Emergência – 10 (dez) pontos.

Total: 100 (cem) pontos

TELEFONISTA

Experiência em Atendimento Telefônico em Central de Regulação de Urgência – 10 (dez) pontos por ano até o limite de 05 (cinco) anos;

Curso de computação com ênfase em digitação – 15 (quinze) pontos;
 Curso de Primeiros Socorros – 20 (vinte) pontos;
 Curso de atendimento, com ênfase em atendimento telefônico – 15 (quinze) pontos.

Total: 100 (cem) pontos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Experiência no âmbito do cargo mediante comprovação - 01 ponto por mês completo trabalho. Limite de 100 meses – 100(cem) pontos.

Total: 100 (cem) pontos

A comprovação de tempo de serviço (experiência profissional) será feita através da apresentação de:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (obrigatoriamente a folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função);

Contrato de prestação de serviços que deve cobrir o período da experiência profissional a ser comprovada;

Cópia de Decreto de nomeação para cargo afim, quando for o caso;

Declaração de tempo de serviço pelo setor de RH ou equivalente.

Os documentos referidos neste item deverão ser impressos em papel oficial da empresa ou da instituição emitente, devendo ser assinados pelo respectivo responsável.

Serão desconsiderados os documentos referidos neste item, que não contenham todas as informações relacionadas ou preenchidas de forma incompleta e os que não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Etapa eliminatória onde os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) na avaliação do currículo, serão submetidos à prova de corrida e abdominais, conforme tabela abaixo:

Testes	Índice	Tempo Máximo
Corrida	Masculino – 2000 metros	15 minutos
	Feminino – 1500 metros	01 tentativa
Abdominais	Masculino – 30	02 minutos
	Feminino – 20	02 tentativas

O candidato apto para o Teste de Aptidão Física conforme lista de convocação publicada no site www.diariomunicipal.com.br, deverá comparecer no dia e horário especificado na lista convocatória, munido de documento oficial de identificação (com foto) e de atestado médico, emitido no máximo a 05 (cinco) dias da data da prova, que certifique especificamente que o candidato está apto a realizar atividades que exijam esforço físico.

DA ENTREVISTA

Etapa classificatória, na qual todos os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física serão entrevistados pela Comissão Multidisciplinar com o objetivo de arguição do currículo apresentado no ato da inscrição, relacionando-o com a política nacional de atenção às urgências, bem assim proposta de atendimento do serviço móvel de urgência SAMU 192, avaliando a experiência do candidato para o exercício da função, conforme roteiro estabelecido pela Comissão.

Em caso de igualdade na nota, para fins de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando preferência ao candidato que:

Tiver maior tempo de atuação na área preterida;

Tiver maior tempo de serviço em saúde pública;

Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano;

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista serão classificados tantos candidatos quantos bastem para suprir o número de vagas oferecidas para cada cargo, seguindo – se rigorosamente a ordem de classificação, ficando classificados, ainda, no cadastro de reserva, os candidatos que tenham obtido classificação até o limite de mais uma vez o número de vagas ofertadas para cada cargo, conforme ordem de classificação;

DOS RECURSOS:

9.1- A entrega de recursos questionando os resultados deverá ser apresentada por escrito no horário das 08h às 11h, na Secretaria Municipal da Saúde de Bonfim, situada na Av. São São Sebastião, s/nº, Bonfim/RR, até 01(um) dia após a divulgação do resultado.

9.2 - Os recursos serão analisados e julgados em até 01(um) dia, após recebimento dos mesmos pela equipe responsável pela seleção.

DA CONTRATAÇÃO:

Após resultado final e obedecida a ordem de classificação, os selecionados serão contratados temporariamente a partir das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Os selecionados passarão por um período probatório de avaliação de 90 noventa dias para a verificação da sua adequação às funções, período em que caberá ao superior imediato o registro de inadequação do contratado, através de relatório técnico, importando seu silêncio em aprovação tácita.

Os candidatos interessados inscritos que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Secretaria Municipal da Saúde e a conveniência da Administração Municipal.

Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal da Saúde convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final e necessidade do Município, para entrega da documentação necessária.

Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários, relação contida no Anexo VI.

O Atestado de Saúde Ocupacional, considerando-o apto ou inapto para a função temporária para a qual se inscreveu deverá ser expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em medicina ocupacional e entregue juntamente com a cópia de laudos de exames apresentados na perícia médica.

No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais e autenticados:

Carteira de Identidade (autenticado)
CPF (autenticado);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (autenticado);
PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (autenticado);
Comprovante de Residência (autenticado);
Certificado de Escolaridade (autenticado);
Certificado de Reservista para sexo masculino (autenticado);
02 Fotos 3x4 Recentes;
Certidão de Nascimento, caso tenha filhos (autenticado);
Ficha Cadastral assinada pelo servidor;
Comprovante de Conta Corrente Bancária;
Carteira Profissional da área (autenticado);
Certidão da área (autenticado);
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais: justiça federal, polícia técnica e forum da localidade onde reside;
Cartão de vacina de filhos menores de seis (06) anos;
Comprovante de escolaridade de dependentes até 14 anos;
Atestado de Saúde Ocupacional expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em medicina ocupacional;
O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária;

É vedada a celebração de contrato com a administração pública sem preenchimento dos requisitos do item 3.1, observando ainda, a vedação de acumulação de cargos públicos em outro município, o período de interrupção do contrato de trabalho vigente e a **existência de aplicação de penalidade de demissão ou perda de cargo público**.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze meses), a contar da data de publicação, homologação do resultado final e assinatura do contrato, admitida prorrogação por igual período.

Os prazos descritos no item 11.1, obedecerão rigorosamente o disposto nos **Arts. 1º parágrafo 2º, Art 2º caput, § 1 e 2 da Lei Municipal 275 de 18 de Agosto 2017**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza, cível e criminal cabíveis.

A inscrição do candidato importará em declaração de prévio conhecimento e aceitação das instruções e condições contidas no presente Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Bonfim/RR, 04 de Setembro de 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Locais de divulgação das etapas do Processo Seletivo:

Na Secretaria Municipal da Saúde de Bonfim, situada na Av. São São Sebastião, s/nº, Bonfim/RR;
No site
www.diariomunicipal.com.br.

ANEXO II

Informações sobre local, data e horário para inscrição:

LOCAL	PERÍODO (Datas)	HORÁRIO
Secretaria Municipal da Saúde de Bonfim, situada na Av. São São Sebastião, s/nº, Bonfim/RR	05 e 06 de setembro de 2017	08h às 11h 14h às 17h

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 002/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CARGO: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: ENDEREÇO: _____
BAIRRO _____ CIDADE _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____
CPF: DATA NASCIMENTO: _____
RG: _____
NATURALIDADE: _____

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado 002/2017. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital n.º 002/2017, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Local e Data Assinatura

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 002/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
CARGO: _____
DATA: _____
ATENDENTE: _____

ANEXO IV

MODELO DE CURRICULUM VITAE

No *Curriculum Vitae* deve constar:

Identificação: Nome, sexo, data de nascimento, filiação, endereço, telefone e e-mail para contato;
Formação Profissional;
Produção de Conhecimento;
Experiências e vivências profissionais nas áreas de saúde, especificando o período;
Documentos comprobatórios das informações prestadas.

ANEXO V

CRONOGRAMA DATA	ATIVIDADE
04/09/2017	Publicação do Edital
06/09/2017	Inscrições
12/09/2017	Divulgação do resultado da avaliação curricular
15/09/2017	Realização do Teste de Aptidão Física
19/09/2017	Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física
20 e 21/09/2017	Realização das entrevistas
25/09/2017	Divulgação do resultado final
26/09/2017	Homologação do Resultado

ANEXO VI

RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

EXAME	DESTINADOS	VALIDADE
Hemograma Completo	Todos os candidatos	03 meses
Colesterol Total	Todos os candidatos	03 meses
Lipidograma	Todos os candidatos	03 meses

Ureia	Todos os candidatos	03 meses
Creatinina	Todos os candidatos	03 meses
Glicemia em Jejum	Todos os candidatos	03 meses
VDRL	Todos os candidatos	03 meses
E.A.S (urina)	Todos os candidatos	03 meses
Parasitológico (fezes)	Todos os candidatos	03 meses
Atestado de Sanidade Física e Mental (oriundo do Psicólogo)	Todos os candidatos	06 meses
Raio X do Tórax AP e perfil (com laudo)	Todos os candidatos	06 meses
PSA	Homens a partir de 40 Anos	12 meses
Colpocitologia Oncológica/Preventivo	Mulheres	12 meses
Mamografia	Mulheres a partir de 35 Anos	12 meses
Eletrocardiograma (com laudo)	Candidato a partir de 30 Anos	06 meses
Laudo oftalmológico	Todos os candidatos	06 meses

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:815326EB

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

